



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 4.447/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017**

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE <u>25 / 04 / 17</u> A <u>25 / 04 / 17</u> . SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
--

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2017, no montante de R\$ 6.659,99 (seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais com noventa e nove centavos) na seguinte classificação orçamentária:

- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
- 02 PROGRAMA DE HABITAÇÃO
- 15 URBANISMO
- 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
- 0171 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS
- 1238 RECAPEAMENTO DE RUAS DO BAIRRO SÃO JOÃO
- 3.4.4.2.0.93.00.000000 Indenizações e Restituições \_\_\_\_\_ R\$ 6.659,99;

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o seguinte:

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

I – Excesso de arrecadação da receita 1031 Aplicação Financeira Pavimentação São João, no valor de R\$ 1.249,35;

II – Superávit do recurso 1238 Recapeamento Ruas Bairro São João, no valor de R\$ 5.410,64;

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DOIS IRMÃOS, RS, 25 DE ABRIL DE 2017.**

**REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE**

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,  
PREFEITA MUNICIPAL.**

**JERRI ADRIANI MENEGHETTI,  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.**

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**